

Sisema recebe população de Uberlândia para tirar dúvidas sobre barragens de água

Já a portaria 3 convoca todos os usuários que possuem barragens de água a fazerem o cadastramento dessas estruturas junto ao estado. Até o final de 2022, todos os barramentos deverão estar cadastrados, conforme o previsto na Lei da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Bruno Neto de Ávila, que foi um dos palestrantes

ess as tirar m dúvidas

